



AVISO DE PRIVACIDADE Sistema Fiscal



Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA

O Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA), órgão suplementar da Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição de ensino superior pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº **34.621.748/0001-23**, respeita a sua privacidade e está comprometido com a proteção dos seus dados pessoais, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, bem como com a **Resolução UFPA nº 873, de 23 de janeiro de 2024**, que aprova a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade.

Este Aviso de Privacidade tem por objetivo apresentar de forma transparente **como os dados pessoais são coletados, utilizados, compartilhados e protegidos** durante a utilização do **Sistema Fiscal**, ferramenta interna de gestão e designação de colaboradores em atividades relacionadas aos processos seletivos sob responsabilidade do CEPS/UFPA.

I. Conceitos (conforme Art. 5º da LGPD)

- **Dado pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado pessoal sensível:** Dados que revelem origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação sindical, dados genéticos, biométricos, de saúde, vida sexual, entre outros previstos na LGPD.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- **Tratamento:** Qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento ou eliminação.
- **Controlador:** Pessoa jurídica de direito público que toma as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

- **Operador:** Pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Encarregado (DPO):** Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Base legal:** Fundamento jurídico que autoriza o tratamento dos dados pessoais.
- **Consentimento:** Manifestação livre e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados para uma finalidade determinada.

II. Princípios que norteiam o tratamento de dados

As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo CEPS/UFPA observam os **princípios previstos na LGPD e na Resolução nº 873/2024**, tais como:

- **Finalidade e adequação:** Tratamento realizado para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular.
- **Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo de dados indispensáveis à finalidade.
- **Transparência e livre acesso:** Garantia de informações claras e acessíveis sobre o tratamento de dados.
- **Segurança e prevenção:** Adoção de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais.
- **Não discriminação:** Proibição de tratamento para fins ilícitos ou discriminatórios.
- **Responsabilização:** Compromisso com a prestação de contas e a conformidade com a legislação vigente.

III. Dados pessoais tratados

O Sistema Fiscal poderá coletar e tratar as seguintes categorias de dados pessoais:

Categoria	Dados tratados
Identificação	Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, sexo, nome da mãe e outros dados pessoais, sensíveis ou não, que se fizerem necessários
Contato	Endereço, e-mail, telefone, município, UF
Profissionais	Formação, experiência, cargo, função, especialidade
Bancários	Banco, agência, número e tipo de conta

IV. Finalidades do tratamento

Os dados pessoais são tratados pelo CEPS/UFGA para as seguintes finalidades:

- **Gestão de colaboradores** em atividades de concursos e processos seletivos;
- **Cadastro e acesso** ao Sistema Fiscal;
- **Comunicação administrativa**, incluindo convocações e notificações;
- **Cumprimento de obrigações** legais e regulamentares;
- **Execução de atividades institucionais** relacionadas à missão pública da UFGA.
- **Realização de pagamento** para o colaborador.

Para a finalidade de fiscalização, acompanhamento, e/ou verificação de informações cadastrais e funcionais, o Sistema irá realizar consultas aos dados pessoais custodiados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e nos bancos de dados internos da Universidade Federal do Pará (UFGA), especificamente nos sistemas SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos).

V. Bases legais

O tratamento dos dados pessoais pelo CEPS/UFPA fundamenta-se nas seguintes bases legais da LGPD:

- **Execução de políticas públicas** (art. 7º, III);
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória** (art. 7º, II);
- **Execução de contratos, convênios ou termos de colaboração** (art. 7º, V);
- **Consentimento do titular**, quando necessário (art. 7º, I).

VI. Compartilhamento de dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados, **estritamente quando necessário**, com:

- **Órgãos da Administração Pública Federal**, para cumprimento de obrigações legais sobretudo relacionados ao e-social;
- **Unidades administrativas da UFPA**, quando imprescindível à execução das atividades do CEPS;
- **Instituições parceiras em convênios ou contratos** que envolvam atividades de aplicação de processos seletivos, mediante observância das normas da LGPD.

VII. Prazo de retenção dos dados

Os dados pessoais tratados pelo CEPS/UFPA serão **armazenados apenas pelo tempo necessário** ao cumprimento das finalidades institucionais e legais, observando-se:

- prazos de guarda determinados pela legislação aplicável;
- normas de gestão documental e arquivística da UFPA;
- eliminação ou anonimização dos dados quando cessada a necessidade de tratamento.

VIII. Direitos dos titulares

Conforme os artigos 17 a 22 da LGPD, o titular dos dados pessoais possui, entre outros, os seguintes direitos:

- Confirmar a existência de tratamento;
- Acessar os dados tratados;
- Solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Requerer anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Solicitar informação sobre compartilhamento de dados;
- Revogar o consentimento, quando aplicável.

Os pedidos deverão ser encaminhados ao **Encarregado de Proteção de Dados do CEPS/UFPA**, pelos canais oficiais descritos a seguir.

IX. Encarregado de Proteção de Dados

Em atendimento ao art. 41 da LGPD e à Resolução nº 873/2024, o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do CEPS/UFPA é servidor:

Matheus Ferreira Vasconcelos - Coordenador de Tecnologia da Informação (CTI/CEPS)

 matheusfv@ufpa.br / cti-ceps@ufpa.br

X. Atualizações deste Aviso de Privacidade

Este Aviso poderá ser atualizado periodicamente, conforme alterações na legislação, em normativas internas da UFPA ou nas funcionalidades do Sistema Fiscal. Recomenda-se a leitura regular deste documento.

**Direção do Centro de Processos Seletivos
Universidade Federal do Pará**

Belém, 10 de outubro de 2025